



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

**ATA DA 96ª (NONAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO  
SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS  
18H05MIN.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas e cinco minutos, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, realizou-se a **96ª (Nonagésima Sexta) Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao **segundo período da Primeira Sessão Legislativa** da **Décima Legislatura**, com a presença dos seguintes vereadores: Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jefferson de Castro Clímaco, Jocimar Maulaz e Milton Domiciano Gomes constatando-se, portanto, a existência de quórum legal para a realização da presente sessão. O Presidente da Casa, Senhor Adalto Ferreira da Silva, deu início à sessão, nos termos dizendo: **"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a 96ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré".**

**Ato contínuo:** foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 356-GP/2025 – “Dispõe sobre a Concessão de Abono Natalino aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, no exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”**.

**Ato seguinte**, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e deu início para deliberação.

Após a discussão, o **Projeto de Lei nº 356-GP/2025**, foi colocado em votação no qual está foi simbólico e aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, dizendo: **"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

*encerrada a 96<sup>a</sup> (nonagésima sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura”.*

Para constar, esta ata segue assinada pelos membros da mesa diretora, em conformidade com o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré, pelos vereadores: vereador **Jefferson de Castro Clímaco** – 1º Secretário, pelo vereador **Milton Domiciano Gomes** – 2º Secretário e pelo vereador **Adalto Ferreira da Silva** – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 17 de dezembro de 2025.

---

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CMNM

---

**JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO**  
1º Secretário da CMNM

---

**MILTON DOMICIANO GOMES**  
2º Secretário da CMNM



## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 96ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	22/12/2025
ID: <b>279743</b>	Processo	Documento
CRC: <b>314FEF6F</b>		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação: 22/12/2025 18:13:44	Finalização: 22/12/2025 18:18:17	
MD5: 999D14CA0496BAB6355455D5D1E8867D		
SHA256: 792F5B118438934FC2F2D1216BE29A6867CE2754CC32C01667BC5BDE88BED0AD		

Súmula/Objeto:

**ATA DA 96ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	22/12/2025 18:15:24
------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REUNIÃO	22/12/2025 18:15:35
---------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	22/12/2025 19:07:58
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	23/12/2025 10:40:45
--	------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	23/12/2025 13:47:35
--	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 279743 e o CRC 314FEF6F.